



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do coordenador do programa de inspeção do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE.

O **PRESIDENTE DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições,


RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema – CODEVALE, o médico veterinário, HÉRIK OLIVEIRA BRITO, portador do RG nº 001.871.768 SSP/MS e do CPF n.º 047.540.071-23, para trabalhar na sub sede em Anaurilândia, na coordenadoria de inspeção.

Art. 2º Fica concedido o pagamento da Referência Salarial “2” (dois) ao servidor para execução das atividades de coordenador técnico de programa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 06 de Abril de 2022.



Lucio Roberto Calixto Costa
Presidente do CODEVALE



CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08